



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 107

(Revogada pela Resolução ConsEPE nº 130, de 2012)

Delega competência à Comissão Permanente de Convênios e Overhead (CPCO) para aprovar, quanto ao mérito, a celebração de convênios.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o estudo realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 430, de 7 de maio de 2010;
- ✓ o art. 23, inciso VI do Estatuto da UFABC;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 61, que dispõe sobre a taxa de ‘overhead’ incidente sobre desenvolvimento de projetos e prestação de serviços pela UFABC, cria o FUNPEX e institui a CPCO; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada no dia 8 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a sua competência em aprovar, quanto ao mérito, a realização de convênios.

§ 1º A definição do termo ‘convênio’ será adotado na UFABC, para retratar acordos ou ajustes a serem celebrados com a iniciativa privada ou órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, envolvendo interesse institucional no projeto e interinstitucional na execução do objeto; cooperação técnico científica para desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e/ou pesquisas; regime de mútua cooperação e objetivos comuns.

§ 2º As etapas a serem cumpridas para a celebração de convênios no âmbito da UFABC estarão previstas no fluxo operacional, que será disponibilizado pela CPCO.

Art. 2º Caberá à CPCO, além das atribuições definidas pela Resolução ConsUni nº 61, julgar o mérito, a natureza e a realização de todos os convênios da UFABC, no âmbito do § 1º, artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A CPCO deverá apresentar ao ConsEPE um relatório anual das atividades desenvolvidas durante o período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 13 de junho de 2011

HELIO WALDMAN



**Serviço Públíco Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 107

Presidente